PORTARIA Nº 1161, de 11 de julho de 2018

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 981956,

RESOLVE:

- Art. 1° **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Deliberativa do Centro de Convivência Infantil Casinha do Sol (CCI/CS), Campus Universitário de Jequié:
- •**DAYANE MELO LIMA**, cadastro n°. 72.51646-0, na condição de Prefeita de Campus Universitário de Jequié;
- •ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANIÇOBA, cadastro nº. 72.540097-1, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias DCT, Campus Universitário de Jequié, na condição de representantes dos docentes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia UESB;
- •IVANA CONCEIÇÃO DE DEUS NOGUEIRA, cadastro nº. 72.290553-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário de Jequié, na condição de Coordenadora Pedagógica do CCI;
- •**LUCIANE SILVA ROCHA,** cadastro nº. 72.542355-5, lotada no Programa de Pós-Graduação PPG, Campus Universitário de Jequié, na condição de Coordenadora Administrativa do CCI;
- •MARIA DA GLORIA DO ESPÍRITO SANTOS SILVA FERREIRA, cadastro nº. 72.315809-9, na condição de Coordenadora de Recursos Humanos, Campus Universitário de Jequié;

- •NAYOMARA SOUZA SANTOS, na condição de representante dos pais dos alunos do CCI;
- •PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA, cadastro nº. 72.637754-5, lotada na Creche, Campus Universitário de Jequié, na condição de representante dos professores do CCI;
- •KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES, cadastro nº. 72.445589-2, lotada na Coordenação de Compras, Campus Universitário de Jequié, na condição de representante dos servidores técnico-administrativos da UESB;
- •PABLINE SOUZA SPINELI GUIMARÃES, matriculada sob nº 201510845, no Curso de Biologia, Campus Universitário de Jequié, na condição de representante discente;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2018, ficando revogada as disposições da Portaria nº. 1605/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/09/2014.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR